



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 02/09/2013.

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e cinco minutos, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Alceu Pimentel (ouvidor), José Gonçalo (tesoureiro), Humberto Belmino (corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário). Após, o conselheiro presidente apresentou a pauta da presente reunião.

Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que informou a dificuldade de cessão do auditório nos finais de semana, em virtude da falta de funcionários do CREMAL para abrirem o conselho. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03257/2013, da SESAU, solicitação de Auditório para o II Seminário da Política Nacional de Humanização. Posto em discussão, indeferido por unanimidade. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03238/2013, do CFM, que trata dos Vetos da Lei do Ato Médico – Nota de Esclarecimento. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03259/2013, do CFM, que trata de HOMOLOGAÇÃO ELEIÇÃO CREMAL 2013/2018. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou os PROTOCOLOS CREMAL Nº 03261/2013 e Nº 03262/2013, ambos que tratam de demanda da UNIMED/MACEIÓ, acerca de comportamento inadequado de médica que veio a tratamento como paciente e destratou a médica plantonista, com suspeita de que a paciente vem em abuso de medicações derivadas da morfina. Posto em discussão, deliberado pela abertura de sindicância. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03268/2013, da Justiça Federal, que trata de mandado de citação, penhora e avaliação acerca de 21 mil reais de multa do CADE. Ocorre que a multa



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

já foi paga no passado, pelo Conselho Federal de Medicina. Caso enviado ao assessor jurídico do CREMAL para verificar o andamento para instrução do processo. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, informou que hoje assinou o processo de 03 licitações, o de telefonia e internet, o do conserto das divisórias do auditório e dos postos de gasolina para abastecimento do CREMAL. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0/2013, que trata da necessidade de cancelamento do convênio CETRAN, pois agora o Cetran não tem médico périto. Posto em discussão, deliberado, por unanimidade, enviar ofício ao Cetran, comunicando encerrar o convênio a partir de 30 de setembro de 2013. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou proposta de ofício a ser encaminhado para a Prefeita de Arapiraca, sobre pedido de Audiência. Posto em discussão, o conselheiro Benício Bulhões opinou que seria interessante solicitar nova audiência com a prefeita. Em seguida, o conselheiro Alceu Pimentel opinou que seria melhor também reiterar o pedido de audiência. Posto em discussão, deliberado enviar novo ofício solicitando audiência. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03156/2013, do CFM, que trata de Circular CFM Nº 132-SEJUR sobre visto permanente para inscrição de médicos integrantes do MERCOSUL. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 3168/2013, do CFM, que trata de Circular CFM Nº 144/2013 – folders de orientação do programa “PROGRAMA MAIS MÉDICO”. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 3125/2013, da MEDICLIN, onde o Dr. Márdano Freitas de Amorim solicita esclarecimento acerca de exigência do IPASEAL para disponibilizar laudos de pacientes com fins de prestação de contas. Posto em discussão, deliberado envio para análise da assessoria jurídica e, posteriormente, agendar reunião com os médicos envolvidos. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02887/2013, da Dra. Ana Carolina Melo Monteiro, que solicita esclarecimento acerca de uso de seu CRM na UNILAB. Posto em discussão, deliberado oficiar o laboratório UNILAB para prestar os esclarecimentos.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03124/2013, da Unidade Básica de Saúde Graciliano Ramos – Coord. Administrativo Sr. Robson Nogueira, que trata de solicitação de esclarecimento quanto ao procedimento de Coleta de Citologia. Posto em discussão, o conselheiro Alceu Pimentel comentou que o questionamento deve ser respondida dizendo que o demandante faça a indagação ao Ministério da Saúde. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03198/2013, da Liga Acadêmica de Pediatria, solicitação de auditório. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento pela falta de disponibilidade na data proposta. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03207/2013, da Liga Interdisciplinar de Saúde da Criança – LISC, que trata de solicitação de auditório. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento, devido à falta de funcionários aos fins de semana. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03154/2013, do CFM, que trata do relatório referente à visita da Secretária Geral do CFM, onde foram detectados problemas de inconsistência de dados, erros nos cadastros de médicos. Posto em discussão, deliberado destacar o funcionário Carlos, para resolução dessas pendências. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03093/2013, do CREMESP, que trata de exemplar do Livro do Dr. Krikor Boyaciyan. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o relatório da médica fiscal do CREMAL, que trata de fotos da Farmácia em Arapiraca onde o Balconista faz atendimento. Posto em discussão, deliberado encaminhar a denúncia para a vigilância sanitária de Arapiraca. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0/2013, onde o Dr. Yves Maia apresenta o texto da Ação Civil Pública com decisão judicial sobre questionamento do CREMAL aos médicos do IML. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03027/2013, onde o Dr. Yves Maia apresenta o agravo de Instrumento realizado pela médica Tereza Galindo em desfavor do CREMAL. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CREMAL Nº 03061/2013, que trata de demanda do PROCON/AL, através de Ofício Procon nº 75/2013, que se refere a denúncia contra plano de saúde odontológico. Posto em discussão, deliberado responder que o assunto é de esfera da odontologia, portanto não é alçada do CREMAL. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03066/2013, do III Congresso Cendovascular Internacional, que trata de solicitação de patrocínio. Posto em discussão, deliberado sobre a impossibilidade de o CREMAL patrocinar o auditório de hotéis, sem que haja processo licitatório, mas que o CREMAL se dispõe a fornecer passagens para palestrantes médicos. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 03081/2013, do Gabinete do Secretário de Maceió, que trata de solicitação de parceria para realização de evento. Posto em discussão, deliberado pelo arquivamento, já que houve mudança do secretário municipal de saúde. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02997/2013, da Prefeitura de Taquarana, que trata de resposta do Ofício CREMAL Nº 0428/2013 sobre sumiço de prontuário médico no hospital daquele município. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02966/2013, da SESAU, que trata de solicitação do auditório. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02970/2013, da LAEUTI, que trata de solicitação de auditório. Posto em discussão, indeferido pela falta de funcionários aos fins de semana. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 039/2013, da Gerente Administrativa/Tesouraria, que trata de cancelamento de taxa de identidade. Posto em discussão, deliberado orientar à tesouraria a cancelar os débitos daqueles médicos que não tiveram a carteira emitida por falta de pagamento. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02835/2013, do CFM, que trata de CIRCULAR CFM Nº 130/2013, sobre parecer a respeito de perícias Médicas por Videoconferência. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

02833/2013, da sra. Lucirlene Alves da Silva, que trata de solicitação de Avaliação da Câmara Técnica de Cardiologia. Posto em discussão, deliberado informar que a demandante deverá apresentar recurso no próprio Ministério da Previdência Social. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02894/2013, da Conselheira Marcia Rebelo de Lima, que trata de solicitação de apoio financeiro para participar do X Congresso Brasileiro de Bioética, em Florianópolis, de 24 a 27 de Setembro de 2013. Posto em discussão, deliberado pela aprovação por unanimidade. Após, ficou discutido a quantidade de disponibilização de apoio a conselheiros a este Congresso de Bioética e, por unanimidade, deliberado o apoio para quatro conselheiros. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0/2013, do CFM, que trata do Circular CFM Nº 129/2013, a respeito de disponibilização de cópias de prontuários para instrução de processos ao ministério público, vedando esse acesso de prontuário. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02761/2013, da Central de Transplantes de Alagoas, informando Evento em 06 a 07 de Setembro no auditório do Maceió Mar Hotel. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou os PROTOCOLOS CREMAL Nº 03347/2013 e CREMAL Nº 03035/2013, do Dr. Luiz Gustavo de Omena Barbosa Silva – CRM/AL 5610, que trata de solicitação do Auditório e de ajuda financeira para impressão de Projeto Diário de Um Plantonista. Posto em discussão, aprovado por unanimidade a disponibilização de 5.000,00 R\$ para patrocínio da impressão do livro, bem como a disponibilização do auditório. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0/2013, do Conselheiro Irapuan Medeiros, que trata de Parecer acerca de vacinas anti-alérgenos. Posto em discuss

Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel, que citou protocolo nº 2734/2013, que trata demanda da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro que trata de solicitou informação sobre ocarga horária de profissionais da saúde. Posto



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

em discussão deliberado informar que tal assunto não é alçada do Conselho, mas que o demandante poderá provocar o SINMED/AL. Após, o conselheiro Alceu Pimentel citou parecer da câmara técnica, acerca de demanda da Ouvidoria (advinda do Ministério Público) sobre paciente vitimada por projétil de arma de fogo com lesões em ossos de face, concluindo que a paciente não deve ser intervinda para a retirada do projétil e que a paciente deve ser acompanhada pela clínica neurológica para tratamento de nevralgia do trigêmeo. Após, o conselheiro Alceu Pimentel citou demanda do Diretor Geral do Hospital da cidade de Palmares, o Sr. Fabio Oliveira, sobre faltas reiteradas da médica Lizarda Carvalho, com atestados suspeitos de irregularidades. Posto em discussão, deliberado pela abertura de sindicância. Em seguimento, o conselheiro Fernando Pedrosa informou decisão do CFM de que o pagamento de diárias só está sendo feitas após o conselheiro devolver os comprovantes e relatórios de viagem, devido à dificuldade de que muito conselheiros reiteradamente apresentarem dificuldade para prestar contas, o que leve a sério problemas de prestação de contas na tesouraria. Posto em discussão, deliberado por unanimidade adotar a mesma medida no CREMAL.

. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior
2^o Secretário do CREMAL